



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - SC

OFÍCIO Nº 084/2019

Petrolândia, 16 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Joel Longen
Prefeito Municipal
Petrolândia-SC

*Recb:
18/12/2019
Claudete*

Assunto: Encaminhamento cópias do Decreto Legislativo nº 044/2019 e da Ata de Julgamento das Contas do Exercício de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho cópia do **Decreto Legislativo nº 044/2019** que Aprova as Contas do Balanço Anual da Prefeitura Municipal referente o Exercício de 2018 e cópia da **Ata de Julgamento**, para o encaminhamento através da "**Sala Virtual**" pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Ires Schmitz Weber
Presidente da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prefeito Frederico Probst, 67 – Centro - Fone/Fax 47-35360029
PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA - 88430-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/SC,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia–SC.
FAZ Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de
Petrolândia/ SC aprovou e eu **promulgo** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado à receita e despesa relativas ao BALANÇO
ANUAL, referente ao exercício financeiro do ano de 2018, da Prefeitura Municipal de
Petrolândia/ SC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara de Petrolândia, em 09 de Dezembro de 2019.

Ires Schmitz Weber
Presidente

Gervásio Boeira
Vice-presidente

Rogério Domingos
1º Secretário

Josmar dos Santos
2º Secretário